



PORTARIA Nº 44.620/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 98 do P.A. de Sindicância nº 11286/2016,

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 43.795/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria as servidoras JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, matrícula 332, e ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, matrícula 9414, tendo em vista a inaplicabilidade o Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo público.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas